

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Despesa referente a inexigibilidade licitatória para locação de um estande e uma área instagramável no evento BNT MERCOSUL, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026, no Expocentro Julio Tedesco em Balneário Camboriú.

Empresa: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA.

CNPJ: 00.376.660/0001-71.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 302.985,00 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, que evidencia que o evento BNT MERCOSUL constitui relevante feira de negócios do setor turístico (B2B), proporcionando oportunidades estratégicas de promoção do destino, geração de negócios e relacionamento com profissionais qualificados da cadeia produtiva do turismo;
- Que o evento reúne agentes, operadoras, meios de hospedagem, companhias aéreas, empresas de tecnologia e demais atores do setor, possibilitando ampla divulgação institucional e fortalecimento da imagem do Município;
- Que a participação no evento permite acesso a capacitações, palestras, workshops e ferramentas tecnológicas voltadas às tendências do turismo, além de fomentar a captação de visitantes e investimentos;
- A documentação constante nos autos, incluindo DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município favorável;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 13 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios